Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

Curitiba, 19 de junho de 2017.

Ofício-Circular nº 70/2017

Autos nº 0007093-79.2016.8.16.6000

Assunto: Cadastramento de processos cíveis que envolvam conflito fundiário coletivo rural no sistema PROJUDI.

Senhores Magistrados,

Informo acerca da necessidade do cadastramento, ou da retificação de cadastro, de todos os processos cíveis em andamento no sistema PROJUDI que envolvam **conflito fundiário coletivo rural**, como assunto complementar ou matéria de fundo, em ações de usucapião, reintegração, reivindicatória e desapropriação, entre outras, mediante inclusão dos assuntos 11.412, 11.873 e 10.124, no prazo de 60 (sessenta) dias. Na eventual existência de processos físicos nesta condição, estes deverão ser digitalizados e inseridos no sistema PROJUDI.

Atenciosamente,

ROGÉRIO LUIS NIELSEN KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE
Este documento pode ser validado no endereço eletrônico http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados através do número 581.737.210